

2,5% de ISS também para esse cargo ou deveremos cotar 5%?

R. Houve equívoco nas "Instruções para preenchimento da Planilha de Custo", quanto ao ISS, desconsidere o índice de 2%. Quanto às Planilhas disponibilizadas, está correto o entendimento que a função de SUPERVISOR deve ser de 5%, de acordo com a alíquota de Porto Alegre. As planilhas serão corrigidas.

6. No edital, o campo onde é citado o número do Pregão Eletrônico está em branco. Solicitamos correção.

R. Trata-se de um lapso formal que não invalida o documento, pois está corretamente anexado ao Processo Licitatório PE 470/16, para atendimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16130000001487, que prevê a contratação de serviços terceirizados ora tratado.

Grata,

Cilamara Pinheiro
Assistente Comercial



51 30239850



assistente.comercial
@laboralrs.com.br



/laboralrs



www.laboralrs.com.br



LABORAL
vigilância - monitoramento - serviços